

CONTRATO Nº 083/2012

CONTRATO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PEQUENOS E TRATORES QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO OUTRO LADO A FIRMA **RUBENS SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME.** CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE CUMARU, Entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.391/001-20, com sede à Rua João de Moura Borba, nº 224, Centro – Cumaru, CEP 55.655-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo o seu titular o senhor Prefeito **EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, farmacêutico, residente na Rua Jose Gomes de Melo, s/nº, Centro, Cumaru - PE, e do outro lado como contratada a empresa **RUBENS SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME**, com sede na Av Conselheiro Aguiar, 2034 sala 207, boa Viagem Recife/PE CEP 51.111-010, inscrita no CNPJ 08.710.8340001-00, neste ato representada pelo Sr. Rubens Soares de Oliveira Junior, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF 296.366.044-87, firmar o presente contrato mediante às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação modalidade **Pregão N.º 006/2012**, realizado pela Prefeitura Municipal de Cumaru e na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATORES** conforme Anexo 1 e proposta vencedora do Pregão Nº 006/2012.

Lote V

Item	Especificação	REFERENCIA	Quant.	UNID	P/UNIT	P/TOTAL
01	ALAVANCA	REF. 240520	1	UNID	R\$ 43,87	R\$43,87
02	ALAVANCA	REF. 82451300	1	UNID	R\$ 213,41	R\$ 213,41
03	ANEL	REF. 651690	1	UNID	R\$ 9,48	R\$ 9,48
04	ANEL VEDAÇÃO	REF. 243620	3	UNID	R\$ 2,37	R\$ 7,11
05	ANEL DE FREIO MONTADO	REF. 203370	1	UNID	R\$ 237,12	R\$ 237,12
06	ANEL DE SEGURANÇA	REF. 245470	1	UNID	R\$ 14,23	R\$ 14,23
07	ANEL DE SEGURANÇA	REF. 245780	1	UNID	R\$ 11,86	R\$ 11,86
08	ANEL DE SINCRONIZAÇÃO	REF. 641410	6	UNID	R\$ 94,85	R\$ 569,10

09	ANEL DE SINCRONIZAÇÃO	REF. 641190	2	UNID	R\$ 118,56	R\$ 237,12
10	ANEL DE TRAVA	REF. 32851610	1	UNID	R\$ 23,71	R\$ 23,71
11	ANEL DE TRAVA	REF. KG-6510	3	UNID	R\$ 1,19	R\$ 3,57
12	ANEL DE VEDAÇÃO	REF. 111590	1	UNID	R\$ 10,67	R\$ 10,67
13	ANEL DE VEDAÇÃO	REF. 243620	1	UNID	R\$ 2,02	R\$ 2,02
14	ANEL DE VEDAÇÃO	REF. KH-3621	6	UNID	R\$ 1,78	R\$ 10,68
15	ANEL DISTANCIADOR	REF. 172880	6	UNID	R\$ 26,08	R\$ 156,48
16	ANEL DISTANCIADOR	REF. 173401	10	UNID	R\$ 23,71	R\$ 237,10
17	ANEL INTERMEDIARIO	REF. 164560	1	UNID	R\$ 26,08	R\$ 26,08
18	ANEL RASPADOR	REF. KH-0939	4	UNID	R\$ 7,11	R\$ 28,44
19	ANEL RETENTOR	REF. KH-4190	4	UNID	R\$ 2,37	R\$ 9,48
20	ANEL RETENTOR	REF. KH-4361	2	UNID	R\$ 1,78	R\$ 3,56
21	ANEL RETENTOR	REF. KH-4962	2	UNID	R\$ 2,96	R\$ 5,92
22	ANEL RETENTOR	REF. KH- 4904	10	UNID	R\$ 3,56	R\$ 35,60
23	ANEL RETENTOR	REF. KH-4928	4	UNID	R\$ 4,15	R\$ 16,60
24	ANEL RETENTOR	REF. KH-4909	1	UNID	R\$ 1,19	R\$ 1,19
25	ANEL RETENTOR	REF. 164710	2	UNID	R\$ 6,52	R\$ 13,04
26	ANEL RETENTOR	REF. KH-4961	2	UNID	R\$ 1,19	R\$ 2,38
27	ANEL RETENTOR	REF. KH-4961	2	UNID	R\$ 1,19	R\$ 2,38
28	ANEL RETENTOR	REF. KH-4302	1	UNID	R\$ 2,37	R\$ 2,37
29	ANEL RETENTOR	REF. KH-4811	1	UNID	R\$ 1,19	R\$ 1,19
30	ANEL RETENTOR	REF. KH-4923	2	UNID	R\$ 1,19	R\$ 2,38
31	ANEL RETENTOR	REF. KH-4911	1	UNID	R\$ 2,37	R\$ 2,37
32	ANEL RETENTOR	REF. KH-4131	1	UNID	R\$ 1,19	R\$ 1,19
33	ANEL RETENTOR	REF. KH-4191	2	UNID	R\$ 5,93	R\$ 11,86
34	ANEL RETENTOR	REF. KH-4126	1	UNID	R\$ 1,78	R\$ 1,78
35	ANEL RETENTOR	REF. KH-4910	1	UNID	R\$ 1,19	R\$ 1,19
36	ANEL RETENTOR	REF. KH-4917	2	UNID	R\$ 5,93	R\$ 11,86
37	ANEL VEDAÇÃO	REF. KH-3621	2	UNID	R\$ 1,78	R\$ 3,56
38	ARO DIANTEIRO 5.50F-16"	REF. 609101	2	UNID	R\$ 296,40	R\$ 592,80
39	ARRUELA	REF. LB-5013	1	UNID	R\$ 5,93	R\$ 5,93
40	ARRUELA	REF. 164530	1	UNID	R\$ 16,60	R\$ 16,60
41	ARRUELA	REF. 596220	4	UNID	R\$ 2,37	R\$ 9,48
42	ARRUELA	REF. JD-0129	1	UNID	R\$ 11,86	R\$ 11,86
43	ARRUELA	REF. JD-0406	1	UNID	R\$ 1,19	R\$ 1,19
44	ARRUELA	REF. 205380	1	UNID	R\$ 3,08	R\$ 3,08
45	ARRUELA DE PRESSÃO	REF. 615190	4	UNID	R\$ 5,93	R\$ 23,72
46	ARRUELA DE PRESSÃO	REF. JD-3112	2	UNID	R\$ 0,59	R\$ 1,18
47	ARRUELA DE PRESSÃO	REF. JD-3122	1	UNID	R\$ 3,56	R\$ 3,56
48	ARRUELA DE SEGURANÇA	REF. LB-5015	1	UNID	R\$ 10,67	R\$ 10,67

49	ARRUELA DE VEDAÇÃO	REF. 117600	2	UNID	R\$ 0,59	R\$ 1,18
50	ARRUELA DISTANCIADORA	REF.614050	12	UNID	R\$ 2,37	R\$ 28,44
51	ARRUELA LISA	REF. JD-0123	1	UNID	R\$ 11,86	R\$ 11,86
52	ARRUELA PRESSÃO	REF. JD-3108	2	UNID	R\$ 0,24	R\$ 0,48
53	ASSENTO COMPLETO (CADEIRA)	REF. 231500	2	UNID	R\$ 425,63	R\$ 851,26
54	BARRA	REF. 82451400	1	UNID	R\$ 23,71	R\$ 23,71
55	BARRA ACIONADORA	REF. 166190	1	UNID	R\$ 48,61	R\$ 48,61
56	BARRA DE ENGATE	REF. 241250	1	UNID	R\$ 758,78	R\$ 758,78
57	BARRA DE ENGATE	REF. 2217030	1	UNID	R\$ 744,56	R\$ 744,56
58	BARRA DE FIXAÇÃO	REF. 240750	2	UNID	R\$ 136,34	R\$ 272,68
59	BIELA DA DIREÇÃO	REF. 615260	1	UNID	R\$ 580,94	R\$ 580,94
60	BOMBA D'AGUA (CENTRIFUGA)	REF. 114370	2	UNID	R\$ 211,04	R\$ 422,08
61	BOMBA MANUAL	REF. 112890	2	UNID	R\$ 53,35	R\$ 106,70
62	BOTÃO	REF. 32851900	1	UNID	R\$ 9,48	R\$ 9,48
63	BRAÇADEIRA	REF. 112560	48	UNID	R\$ 4,74	R\$ 227,52
64	BRAÇADEIRA	REF. GP-3919	6	UNID	R\$ 5,93	R\$ 35,58
65	BRAÇADEIRA	REF. 114460	3	UNID	R\$ 5,93	R\$ 17,79
66	BRAÇADEIRA	REF. 116420	2	UNID	R\$ 10,67	R\$ 21,34
67	BRAÇADEIRA	REF. 114450	5	UNID	R\$ 4,74	R\$ 23,70
68	BRAÇADEIRA	REF. 241740	2	UNID	R\$ 7,11	R\$ 14,22
69	BRAÇADEIRA	REF. GP-3940	2	UNID	R\$ 4,74	R\$ 9,48
70	BRAÇADEIRA	REF. 115420	1	UNID	R\$ 5,93	R\$ 5,93
71	BRAÇO DE DIREÇÃO	REF. 205240	2	UNID	R\$ 209,85	R\$ 419,70
72	BUCHA	REF. 597610	2	UNID	R\$ 22,53	R\$ 45,06
73	BUCHA	REF. 32852000	1	UNID	R\$ 3,56	R\$ 3,56
74	BUCHA	REF. 614040	12	UNID	R\$ 24,90	R\$ 298,80
75	BUCHA DE GUIA	REF. 615180	2	UNID	R\$ 142,27	R\$ 284,54
76	CABO	REF. 33057600	1	UNID	R\$ 115,00	R\$ 115,00
77	CABO DE PARADA	REF. 83124800	1	UNID	R\$ 23,71	R\$ 23,71
78	CABO DE PARADA	REF. 218843	1	UNID	R\$ 17,78	R\$ 17,78
79	CALÇO 0,3MM	REF. 1716070	6	UNID	R\$ 2,37	R\$ 14,22
80	CAPA DE BORRACHA	REF. 652073	5	UNID	R\$ 4,74	R\$ 23,70
81	CAPA DE BORRACHA	REF. 213470	10	UNID	R\$ 3,56	R\$ 35,60
82	CARÇAÇA DO RESPIRO	REF. 111570	2	UNID	R\$ 90,11	R\$ 180,22
83	CHAPA DE CALÇO 0,2MM	REF. 581060	4	UNID	R\$ 9,48	R\$ 37,92
84	CHAPA DE CALÇO 0,2MM	REF. 581520	6	UNID	R\$ 11,86	R\$ 71,16
85	CHAPA DE CALÇO 0,5MM	REF. 581540	4	UNID	R\$ 11,86	R\$ 47,44
86	CHAPA DE SEGURANÇA	REF. HS-9011	2	UNID	R\$ 2,37	R\$ 4,74
87	CHAPA DE SEGURANÇA	REF. 641270	3	UNID	R\$ 2,37	R\$ 7,11
88	CHAPA DE SEGURANÇA	REF. 641741	1	UNID	R\$ 23,71	R\$ 23,71

89	CHAVE DE FAROL (COMPLETO)	REF. 80358000	1	UNID	R\$ 43,87	R\$ 43,87
90	CHAVE DE LUZ	REF. 179731	1	UNID	R\$ 69,95	R\$ 69,95
91	CHAVE DE LUZ (COMPLETO)	REF. 80357900	1	UNID	R\$ 56,91	R\$ 56,91
92	CHAVE GERAL	REF. 179722	3	UNID	R\$ 49,80	R\$ 149,40
93	CHAVETA DE COMANDO	REF. 247430	15	UNID	R\$ 9,48	R\$ 142,20
94	COLA LOCTITE 271		6	UNID	R\$ 23,71	R\$ 142,26
95	COPO DE VIDRO	REF. 215440	5	UNID	R\$ 21,34	R\$ 106,70
96	COPO PLÁSTICO	REF. 242840	5	UNID	R\$ 2,96	R\$ 14,80
97	CORREIA "V"	REF. 80077800	5	UNID	R\$ 45,05	R\$ 225,25
98	CORREIA "V"	REF. 243600	1	UNID	R\$ 32,01	R\$ 32,01
99	CUBO DIANTEIRO	REF. 216290	2	UNID	R\$ 331,97	R\$ 663,94
100	CUPILHA	REF. JE-3108	4	UNID	R\$ 0,59	R\$ 2,36
101	DISCO RECORTADO 24X1/4		90	UNID	R\$ 154,13	R\$ 13.871,70
102	EIXO LATERAL	REF. 651210	1	UNID	R\$ 806,21	R\$ 806,21
103	ELEMENTO DE FILTRO (DIESEL)	REF. 215460	8	UNID	R\$ 9,48	R\$ 75,84
104	ELEMENTO DE FILTRO (HID)	REF. 242510	4	UNID	R\$ 30,83	R\$ 123,32
105	ELEMENTO DE FILTRO (LUB)	REF. 215420	6	UNID	R\$ 23,71	R\$ 142,26
106	ELEMENTO FILTRANTE	REF. 240910	4	UNID	R\$ 80,62	R\$ 322,48
107	ELEMENTO FILTRANTE	REF. 112860	3	UNID	R\$ 16,60	R\$ 49,80
108	ELEMENTO FILTRANTE	REF. 224690	1	UNID	R\$ 26,08	R\$ 26,08
109	ENGRENAGEM	REF. 32798310	1	UNID	R\$ 148,20	R\$ 148,20
110	ESFERA	REF. LB-8022	2	UNID	R\$ 1,19	R\$ 2,38
111	FAROL DE MANEJO (COMPLETO)	REF. 231480	1	UNID	R\$ 69,95	R\$ 69,95
112	FAROL DIANTEIRO (COMPLETO)	REF. 230050	2	UNID	R\$ 64,02	R\$ 128,04
113	FILTRO DE AR	REF. 110210	2	UNID	R\$ 21,34	R\$ 42,68
114	FILTRO DE COMBUSTIVEL	REF. PC 2/255	2	UNID	R\$ 59,28	R\$ 118,56
115	FILTRO DE OLEO	REF. 836647133	6	UNID	R\$ 75,88	R\$ 455,28
116	FUNIL	REF. 242830	5	UNID	R\$ 1,19	R\$ 5,95
117	GARFO DE FREIO	REF. 165320	4	UNID	R\$ 82,99	R\$ 331,96
118	INDICADOR DA TEMPERATURA	REF. 118280	3	UNID	R\$ 69,95	R\$ 209,85
119	INDICADOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	REF. 117400	2	UNID	R\$ 20,16	R\$ 40,32
120	JOGO DE JUNTA MOTOR MWM	REF.71206	4	UNID	R\$ 355,68	R\$ 1.422,72
121	JOGO DE REPARO	REF. 159560	1	UNID	R\$ 86,55	R\$ 86,55
122	JOGO DE REPARO	REF. 215460	2	UNID	R\$ 9,48	R\$ 18,96
123	JUNTA	REF. 242850	2	UNID	R\$ 7,59	R\$ 15,18
124	JUNTA	REF. 206050	1	UNID	R\$ 9,48	R\$ 9,48
125	JUNTA	REF. 242860	1	UNID	R\$ 2,73	R\$ 2,37
126	JUNTA EXTERNA	REF. 114800	1	UNID	R\$ 5,93	R\$ 5,93
127	LIMITADOR	REF. 170271	1	UNID	R\$ 237,12	R\$ 237,12
128	LONA DE FREIO	REF. 583331	40	UNID	R\$ 10,67	R\$ 426,80

129	MANCAL COMPLETO	REF.510100101	30	UNID	R\$ 237,12	R\$ 7.113,60
130	MANGA DE EIXO	REF.80331200	3	UNID	R\$ 462,38	R\$ 1.387,14
131	MANGUEIRA	REF.243701	2	UNID	R\$ 5,93	R\$ 11,86
132	MANGUEIRA	REF. 114480	2	UNID	R\$ 7,11	R\$ 14,22
133	MANGUEIRA	REF. 241000	1	UNID	R\$ 11,86	R\$ 11,86
134	MANGUEIRA	REF. 241100	1	UNID	R\$ 26,08	R\$ 26,08
135	MANGUEIRA	REF. 216560	1	UNID	R\$ 27,27	R\$ 27,27
136	MANGUEIRA	REF. 199330	1	UNID	R\$ 15,41	R\$ 15,41
137	MANGUEIRA	REF. 216880	1	UNID	R\$ 54,54	R\$ 54,54
138	MANGUEIRA	REF. 114490	2	UNID	R\$ 7,11	R\$ 14,22
139	MANGUEIRA	REF. 114860	1	UNID	R\$ 14,23	R\$ 14,23
140	MANGUEIRA (HID)	REF. 218990	3	UNID	R\$ 39,12	R\$ 117,36
141	MANGUEIRA (HID)	REF. 241270	3	UNID	R\$ 36,75	R\$ 110,25
142	MANGUEIRA (TUBO D'AGUA)	REF. 112570	24	UNID	R\$ 2,37	R\$ 56,88
143	MANGUEIRA DE PRESSÃO	REF. 159610	2	UNID	R\$ 59,28	R\$ 118,56
144	MANGUEIRA DUPLA	REF. 216570	3	UNID	R\$ 74,69	R\$ 224,07
145	MANOPLA	REF. 32853100	1	UNID	R\$ 17,78	R\$ 17,78
146	MOLA	REF. 641400	6	UNID	R\$ 1,78	R\$ 10,68
147	MOLA	REF. 641170	2	UNID	R\$ 1,78	R\$ 3,56
148	MOLA	REF. 581770	2	UNID	R\$ 1,19	R\$ 2,38
149	MOLA	REF. 219730	2	UNID	R\$ 7,11	R\$ 14,22
150	MOLA	REF. 32852000	1	UNID	R\$ 30,83	R\$ 30,83
151	MOLA (FAROL)	REF. 245700	4	UNID	R\$ 2,37	R\$ 9,48
152	MOTOR DE PARTIDA	REF. 221561	1	UNID	R\$ 1.778,40	R\$ 1.778,40
153	NIPLE DE REDUÇÃO	REF. 113250	1	UNID	R\$ 23,71	R\$ 23,71
154	PARAFUSO	REF. HS-2363	4	UNID	R\$ 5,93	R\$ 23,72
155	PARAFUSO	REF. 245390	1	UNID	R\$ 15,41	R\$ 15,41
156	PARAFUSO	REF. 581120	2	UNID	R\$ 10,67	R\$ 21,34
157	PARAFUSO	REF. HS-2327	1	UNID	R\$ 5,93	R\$ 5,93
158	PARAFUSO	REF. 200551	4	UNID	R\$ 3,56	R\$ 14,24
159	PARAFUSO	REF. 615210	1	UNID	R\$ 59,28	R\$ 59,28
160	PARAFUSO	REF. 586150	12	UNID	R\$ 2,37	R\$ 28,44
161	PARAFUSO	REF. HS-2467	4	UNID	R\$ 11,86	R\$ 47,44
162	PARAFUSO	REF. 247560	2	UNID	R\$ 4,74	R\$ 9,48
163	PARAFUSO	REF. 586150	24	UNID	R\$ 2,37	R\$ 56,88
164	PARAFUSO CONEXÃO	REF. 112850	2	UNID	R\$ 5,93	R\$ 11,86
165	PARAFUSO DE CABEÇOTE	REF. 110990	42	UNID	R\$ 17,78	R\$ 746,76
166	PARAFUSO DE CABEÇOTE	REF. 111000	6	UNID	R\$ 23,71	R\$ 142,26
167	PARAFUSO DE FENDA (FAROL)	REF. 219690	6	UNID	R\$ 5,93	R\$ 35,58
168	PARAFUSO TERMINAL	REF. 117640	4	UNID	R\$ 14,23	R\$ 56,92

169	PARAFUSO UNF 1/2"X2.1/2"	REF. HS-5357	2	UNID	R\$ 13,04	R\$ 26,08
170	PARAFUSO UNF 7/8"X3.1/4	REF. 137020	2	UNID	R\$ 14,23	R\$ 28,46
171	PEDAL DE EMBREAGEM	REF. 166160	1	UNID	R\$ 296,40	R\$ 296,40
172	PINO	REF. 32851800	3	UNID	R\$ 11,86	R\$ 35,58
173	PINO DE ARTICULAÇÃO	REF. 217040	2	UNID	R\$ 17,78	R\$ 35,56
174	PINO DE ARTICULAÇÃO	REF. 166111	1	UNID	R\$ 217,36	R\$ 217,36
175	PINO DE ARTICULAÇÃO	REF. 822770	1	UNID	R\$ 27,27	R\$ 27,27
176	PINO DE EIXO	REF. 614030	2	UNID	R\$ 782,50	R\$ 1.565,00
177	PINO DE TRAVA	REF. 641320	2	UNID	R\$ 7,11	R\$ 14,22
178	PINO DE TRAVA	REF. 166220	1	UNID	R\$ 11,86	R\$ 11,86
179	PINO DO EIXO DIANTEIRO	REF. 614030	3	UNID	R\$ 782,50	R\$ 2.347,50
180	PORCA	REF. JB-1105	1	UNID	R\$ 1,19	R\$ 1,19
181	PORCA	REF. 586160	24	UNID	R\$ 1,19	R\$ 28,56
182	PORCA	REF. LB-3013	1	UNID	R\$ 23,71	R\$ 23,71
183	PORCA	REF. 641260	2	UNID	R\$ 11,86	R\$ 23,72
184	PORCA	REF. JB-3708	2	UNID	R\$ 0,24	R\$ 0,48
185	PORCA	REF. JB-3716.1	16	UNID	R\$ 3,56	R\$ 56,96
186	PORCA	REF. JB-0940	1	UNID	R\$ 1,19	R\$ 1,19
187	PORCA 1/2"	REF. 586160	12	UNID	R\$ 1,19	R\$ 14,28
188	PORCA CASTELO UNF 7/8"	REF. JC-3522	2	UNID	R\$ 5,93	R\$ 11,86
189	PORCA CASTELO UNF 7/8"	REF. JC-3522	2	UNID	R\$ 5,93	R\$ 11,86
190	PORCA DE REGULAGEM	REF. 822780	2	UNID	R\$ 27,27	R\$ 54,54
191	PORCA UNF 1/2"	REF. JB-3713	2	UNID	R\$ 0,59	R\$ 1,18
192	PORCA UNF 7/8"	REF. JB-3722	1	UNID	R\$ 5,93	R\$ 5,93
193	POSICIONADOR	REF. 240510	1	UNID	R\$ 39,12	R\$ 39,12
194	PRISIONEIRO	REF. 7560	1	UNID	R\$ 16,60	R\$ 16,60
195	REBITE DE LATÃO	REF. JF-1954	250	UNID	R\$ 0,24	R\$ 60,00
196	REGULADOR DE VOLTAGEM	REF. 214611	1	UNID	R\$ 275,06	R\$ 275,06
197	REGULADOR DE VOLTAGEM	REF. 214610	1	UNID	R\$ 275,08	R\$ 275,08
198	RETENTOR	REF. KH-3279	2	UNID	R\$ 5,93	R\$ 11,86
199	RETENTOR	REF. 592740	1	UNID	R\$ 9,48	R\$ 9,48
200	RETENTOR	REF. 0073	1	UNID	R\$ 16,60	R\$ 16,60
201	RETENTOR	REF. KH-0096	2	UNID	R\$ 10,67	R\$ 21,34
202	RETENTOR	REF. KH-0805.1	2	UNID	R\$ 9,25	R\$ 18,50
203	RETENTOR	REF. KH-4952	8	UNID	R\$ 1,19	R\$ 9,52
204	RETENTOR	REF. KH-1111	2	UNID	R\$ 7,11	R\$ 14,22
205	RETENTOR	REF. KH-0915	2	UNID	R\$ 10,67	R\$ 21,34
206	RETENTOR	REF. KH-3259	5	UNID	R\$ 5,93	R\$ 29,65
207	RETENTOR (TOMADA DE FORÇA)	REF. KH-0920	12	UNID	R\$ 11,86	R\$ 142,32
208	RETENTORES	REF. KH-1114	2	UNID	R\$ 11,85	R\$ 23,70

209	ROLAMENTO	REF. LA-9022	1	UNID	R\$ 177,84	R\$ 177,84
210	ROLAMENTO	REF. LA-9021	1	UNID	R\$ 42,68	R\$ 42,68
211	ROLAMENTO	REF. LA-3511	1	UNID	R\$ 232,38	R\$ 232,38
212	ROLAMENTO	REF. LA-3315	1	UNID	R\$ 180,21	R\$ 180,21
213	ROLAMENTO	REF. LA-9021	1	UNID	R\$ 248,98	R\$ 248,98
214	ROLAMENTO	REF. LA-1979	12	UNID	R\$ 195,62	R\$ 2.347,44
215	ROLAMENTO	REF. LA-9008	12	UNID	R\$ 23,71	R\$ 284,52
216	ROLAMENTO	REF. LA-5113	10	UNID	R\$ 41,50	R\$ 415,00
217	ROLAMENTO	REF. LA-5109	1	UNID	R\$ 33,20	R\$ 33,20
218	ROLAMENTO	REF. 242160	12	UNID	R\$ 68,76	R\$ 825,12
219	ROLAMENTO.	REF. LA- 5013	1	UNID	R\$ 35,57	R\$ 35,57
220	SILENCIOSO	REF. 193741	1	UNID	R\$ 109,08	R\$ 109,08
221	SUPORTE DIREITO	REF. 193970	1	UNID	R\$ 592,80	R\$ 592,80
222	SUPORTE ESQUERDO	REF. 193980	1	UNID	R\$ 592,80	R\$ 592,80
223	TAMPA	REF. 589360	12	UNID	R\$ 7,11	R\$ 85,32
224	TAMPA DE VEDAÇÃO	REF. 656080	4	UNID	R\$ 29,64	R\$ 118,56
225	TAMPA DO RADIADOR	REF. 589360	8	UNID	R\$ 7,11	R\$ 56,88
226	TERMINAL COM ROSCA	REF. 247170	1	UNID	R\$ 296,40	R\$ 296,40
227	TERMINAL DIREÇÃO (DIR)	REF. 205270	1	UNID	R\$ 82,96	R\$ 82,96
228	TERMINAL DIREÇÃO (ESQ)	REF. 205290	4	UNID	R\$ 82,99	R\$ 331,96
229	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	REF. 247150	4	UNID	R\$ 92,47	R\$ 369,88
230	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	REF. 247160	26	UNID	R\$ 90,10	R\$ 2.342,60
231	TRAVA	REF. JE-9301	2	UNID	R\$ 3,56	R\$ 7,12
232	TRAVA	REF. 246870	1	UNID	R\$ 2,36	R\$ 2,36
233	VALVULA DE RETORNO	REF. 113390	5	UNID	R\$ 7,11	R\$ 35,55
234	VALVULA TERMOSTATICA	REF. 114470	5	UNID	R\$ 142,27	R\$ 711,35

R\$ 58.235,76

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo para o fornecimento do objeto deste é IMEDIATO logo após solicitação da Secretaria demandante, tendo sua vigência de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA

O valor global do contrato é de R\$ 58.235,76 (cinquenta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), não podendo ser reajustado durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

O pagamento do fornecimento será efetuado após a emissão da nota de empenho, após assinatura do contrato, logo após a entrega do material solicitado, acompanhados das respectivas notas fiscais contendo a totalização dos valores, podendo ser em até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA

As despesas com o fornecimento do material objeto deste contrato correrão por conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias

As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

Atividade: 02.09 – 2012202102.251 Elemento de despesa: 33.90.30

CLÁUSULA SÉTIMA

A vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA OITAVA

A contratada assume integral responsabilidade pelo fornecimento satisfatório dos móveis e igualmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais securitários, perdas e danos a terceiro e a contratante, porventura resultante de suas atividades, bem como todas e quaisquer despesas que venha surgir no devido fornecimento.

CLÁUSULA NONA

O objeto será recebido provisoriamente e definitivamente.

Parágrafo Primeiro - Provisoriamente, pela Secretaria demandante, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações;

Parágrafo Segundo - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e sua consequente aceitação pela Secretaria demandante.

CLÁUSULA DÉCIMA

O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na compra, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São obrigações da Contratada:

- I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato.
- II) Garantir a qualidade do produto, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido.
- III) Fornecer os móveis apresentado na proposta de preços.

IV) Arcar com todos os encargos resultantes da entrega do objeto desta licitação na Secretaria Municipal demandante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

São obrigações da Contratante:

I) Efetuar os pagamentos devidos;

II A fiscalização que será feita por servidor designado pelo Município, que anotar os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa da contratada em saná-las no prazo de até 48 horas.

Parágrafo Único - No caso de se constatarem irregularidades no produto, a Contratada será notificada para substituí-lo no prazo de 48 horas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A contratante poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista a contratada o direito de qualquer indenização nas hipóteses de:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais ou irregularidade no seu cumprimento;
- b) atraso ou paralisação do fornecimento do produto sem justa causa e prévia comunicação à administração;
- c) subcontratação total ou parcial do seu objeto com outrem;
- d) dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência;
- f) conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida pela prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções;

- a) advertência;
- b) multa, de 20% (trinta por cento) do valor total do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo de 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto durarem os motivos determinantes da punição até que o contrato faça o ressarcimento a administração dos prejuízos causados e após o cumprimento da ação aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

As partes contratantes se obrigam por si e seus sucessores a fazer o presente instrumento sempre bom, firme e válido ficando eleito o foro de Cumaru, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram e estiveram presentes.

Cumaru, 23 de março de 2012.

MUNICÍPIO DO CUMARU
CONTRATANTE

RUBENS SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF

CPF

Visto do assessor jurídico